



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CNM: 66811.2.0037268-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

37.268

FOLHA

01

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

PARAUAPEBAS-PA Nº 000148

Parauapebas, Pará, em 30 de outubro de 2013.

IMÓVEL: URBANO, Casa em construção nº 24, da "QUADRA 10", com frente para "RUA J" integrante do "RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ", localizado neste Município e Comarca de Parauapebas-Pará, com as seguintes confrontações: lateral direita com o lote 23, lateral esquerda com o lote 25, fundos com o lote 09, com área privativa de 64,40m², e área de garagem de 25,20m², (duas vagas nºs 699 e 701 com 12,60m² cada), área de uso comum de 67,4451 m², e fração ideal de 0,214592%, constituída de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) WC Social, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, e circulação. **PROPRIETÁRIA:** **AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.096.246/0001-01, com sede na Avenida Espanha, Quadra Especial, Casas Populares II, Parauapebas, Estado do Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro R-3 da matrícula nº 29.687, folhas 169, Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis. **PROTOCOLO:** 22.629, de 24/10/2013. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 30 de outubro de 2013. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-01/37.268 - Protocolo nº 23.631 de 28/02/2014 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 855552905228, emitido em 17/02/2014, a proprietária AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANTONIO DANTAS DA SILVA**, aposentado, portador da CI nº 0364546820083-SSP/MA e do CPF nº 005.861.798-10, e sua mulher **ANA LUZIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora da CI nº 0000392287951-SSP/MA e do CPF nº 616.591.502-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/1977), domiciliados na Rua Guama nº 101, Núcleo Urbano, nesta cidade, pelo preço ajustado de **R\$ 99.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$ 10.010,00, com recursos próprios, e o restante de R\$ 88.990,00, pagos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.102,35, conforme **DAM nº 2414935**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 28 de fevereiro de 2014. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-02/37.268 - Protocolo nº 23.631 de 28/02/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no **R-01**, os compradores adquirentes **ANTONIO DANTAS DA SILVA** e sua mulher **ANA LUZIA RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, alienaram em caráter fiduciário (lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, e Filial nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 88.990,00, para aquisição e construção da unidade habitacional a ser construída no terreno adquirido, a ser pago em 300 meses, sendo a primeira no valor de R\$ 871,96, vencendo-se a 1ª prestação de acordo com o disposto na cláusula 3ª do contrato; à taxa de juros nominal de 6,6600% a.a., e efetiva de 6,8671% a.a., Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão **R\$ 99.000,00**; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigando-se as partes contratantes e contratadas, VENDEDORA, COMPRADORES, CREDORA e a interveniente construtora A POSITIVO SERVIÇOS CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº 10.841.108/0001-60), pelo cumprimento das cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressas no presente instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 28 de fevereiro de 2014. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

nº 58.672

12/03/2026 15:27:22 - Pág. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

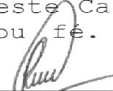
ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

ONR

37.268

01vº

CNM: 66811.2.0037268-78

AV-03/37.268 - Protocolo nº 26.556 de 10/02/2015 - **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 237-A da Lei de Registros (Lei Federal nº 6.015/1973), para dá publicidade aos atos de conclusão das Obras de Construção, Instituição e Convenção de Condomínio do empreendimento **"RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ - MÓDULO 01"**, do qual faz parte integrante o imóvel desta matrícula, procedido sob os nºs **AV-13, R-14 e AV-15 em 03/03/2015**, à margem da matrícula nº **29.687** folhas 169 do Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis; conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de março de 2015. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

AV.04/37.268 - Em 11/03/2026 - Protocolo n. 81.588 - **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL.**

Conforme requerimento datado de 04/03/2026, e documentos que o instruiu, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na prefeitura deste município sob o n. 01.11.978.0039.001, situado na Avenida Espanha, n. 1.150, bairro Habitar Feliz.

Selo digital nº A-4993243. Emol.: R\$ 344,35; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 62,61; FRC: R\$ 10,44; ISS: R\$ 20,87; valor total: R\$439,12.

Parauapebas-PA, em 11/03/2026.

Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto 

AV.05/37.268 - Em 20/02/2026 - Protocolo n. 81.172 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

Conforme requerimento datado de 12/02/2026, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.02, referente ao contrato n. 855552905228, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s).

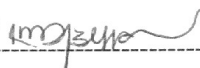
AVALIAÇÃO: R\$106.675,17, ITBI pago no valor de R\$2.133,50, conforme DAM n. 202300000011610.

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$98.500,04, conforme Memória de Cálculo 2026.

DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-4993244. Emol.: R\$ 451,52; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 82,10; FRC: R\$ 13,68; ISS: R\$ 27,37; valor total: R\$575,52.

Parauapebas-PA, em 11/03/2026.

Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto 

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

nº 58.672

12/03/2026 15:27:26 - Pág. 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **37268**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 5º da Lei nº 6.015/73 e assinada digitalmente, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, autoria e integridade ser conservada em meio eletrônico.

Parauapebas-PA, 12 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Kátia Ferreira Pereira Silva | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE6PW-FBH84-UJPP9-4KBSP>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3273203 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 30237230000061209275317211

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190.10	28.52	4.75

nº 58.672

12/03/2026 15:27:27 - Pág. 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE6PW-FBH84-UJPP9-4KBSP>

Em Branco